



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**PORTARIA Nº 030/2023.**

**em 29 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, durante a segunda quinzena do presente mês;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a vida dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, bem como salvaguardar o patrimônio público;

**CONSIDERANDO** o fato da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN se encontrar em dependências alheias, em virtude da reforma de sua sede;

**CONSIDERANDO** a inexistência de tramitação de Projetos de Leis ou de matérias de urgência apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adiar a 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, anteriormente agendada para 30/03/2023 (quinta-feira), para ser realizada em 31/03/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 29 de março de 2023.

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**